



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43
Rio Grande do Sul

Documento de Formalização de Demanda (DFD) REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde	Data: 26/03/2026
Setor: ADM	Nº: 113
Responsáveis pela Demanda: Jorge Moisés A. Pedro Mat. 28959/1 Assessor E. U. e Arquitetura Veronica Pereira Ferreira Mat. 2547/0 Auxiliar Administrativo Secretaria de Saúde	Telefone: 0800 090 0063 - Ramal: 233

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, nº 3312 e 3292, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:
Classificação da Despesa: 4129 e 4130;
Item do PAC: 393.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Maio / 2026

PREVISÃO CONTRATUAL:

12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:



Alta

PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	TEMPO DE EXECUÇÃO (em meses)
1	13- PSNE	Reforma e Revitalização Posto de Saúde NOVA ESPERANÇA	R\$ 57.728,88	6
2	15- PSNU	Reforma e Revitalização Posto de Saúde NOVA UNIÃO	R\$ 31.024,49	4
3	16- PSDP	Reforma e Revitalização Posto de Saúde das PALMEIRAS	R\$ 207.998,17	9
4	20- DRH	Adequação e Ampliação Deposito de Resíduos Hospitalares	R\$ 36.285,84	3
5	21- GO	Reforma e Adequação de Ambiente Gabinete Odontológico	R\$ 15.321,94	1
VALOR TOTAL DA OBRA:				R\$ 348.359,32

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1. Fundamentação da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de intervenção estrutural e funcional nas Unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades das Palmeiras, Nova União e Nova Esperança, bem como na UBS da sede do Município, considerando o atual estado de conservação das edificações, o qual compromete a qualidade do atendimento, a segurança dos usuários e as condições de trabalho dos profissionais de saúde. Verifica-se a existência de inconformidades técnicas que demandam adequações às normas sanitárias e de infraestrutura vigentes, além da necessidade de implantação de espaço adequado para o armazenamento de resíduos hospitalares, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente. A ausência de intervenção poderá ocasionar a deterioração progressiva das estruturas, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à prestação dos serviços de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida da população, especialmente na zona rural do Município.

2. Enquadramento Legal:





Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação de obras e serviços especiais de engenharia deverá observar a modalidade de licitação compatível com a complexidade do objeto. Considerando as características técnicas da intervenção, a concorrência apresenta-se como a modalidade adequada, por assegurar ampla competitividade, observância ao princípio da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O procedimento licitatório observará, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência e economicidade, conforme preconiza o regime jurídico das contratações públicas.

3. Interesse Público e Alinhamento Institucional:

A execução do objeto está alinhada às diretrizes de fortalecimento da atenção básica em saúde, por meio da disponibilização de unidades com infraestrutura adequada, segura e funcional à população, especialmente na zona rural do Município.

A iniciativa contribui para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da qualidade do atendimento e das condições de trabalho dos profissionais, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população. Ademais, atende ao interesse público ao garantir a correta destinação de resíduos hospitalares e a preservação do patrimônio público, assegurando sua adequada utilização pela coletividade.

4. Resultados Esperados:

Com a implementação da intervenção, espera-se:

- Mitigação de riscos estruturais e operacionais;
- Adequação às normas técnicas de segurança e acessibilidade;
- Ampliação da vida útil das edificações públicas;
- Redução de custos futuros com manutenções corretivas emergenciais;
- Adequação às normas sanitárias e técnicas vigentes;
- Garantia de segurança para usuários e profissionais de saúde;
- Implantação de local adequado para armazenamento de resíduos hospitalares;
- Qualificação e ampliação dos serviços de saúde ofertados à população.
- Redução da necessidade de deslocamento de pacientes da zona rural para outras localidades, facilitando o acesso aos serviços de saúde.





SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO

Assessor Especial de Urbanismo e Arquitetura

Auxiliar Administrativo Secretaria de Saúde

Coordenador de Projetos

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 15/04/2026 10:55:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/RpDgg> para
verificar a autenticidade.

